




# Câmara Municipal de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº. 008/2015

certifico que este documento esteve  
Exposto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro do  
mural da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 15 / 04 / 15

  
Responsável

## “CONSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE”

O VER. NELSO DA ROSA MACHADO, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara,

### CONSIDERANDO:

- Que na Oitava Sessão Legislativa foi recebida denúncia contra o Senhor Prefeito João de Souza Brandão e,

- Que a Comissão Processante será composta pelos vereadores Deivid Rafael da Costa Vargas, Leomar Fernando Pereira Sarmento e Marcos Antonio de Azevedo, definidos por sorteio entre os vereadores, conforme previsão do art. 60, § 1º e art. 168, V do Regimento Interno.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Processante na Câmara Municipal de Tabai, destinada à instauração de procedimento em face de denúncia recebida contra o Senhor Prefeito João de Souza Brandão, protocolada sob o nº 84, nesta casa Legislativa, no dia 14 de Abril de 2015.

**AÇÕES QUE GERAM SOLUÇÕES**

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254 - Centro - Tabai - RS - Fone: (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

e-mail:legislativotabai@tknet.com.br

“Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida.”





# *Câmara Municipal de Tabai*

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º - A Comissão Processante, por deliberação de seus membros ficará assim constituída: Deivid Rafael da Costa Vargas - Presidente, Marcos Antônio de Azevedo - Relator e Leomar Fernando Pereira Sarmento - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE ABRIL DE 2015.

Ver. Nelso da Rosa Machado

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

Ver. Derli da Cruz

1º Secretario da Mesa

**AÇÕES QUE GERAM SOLUÇÕES**

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254 - Centro - Tabai - RS - Fone: (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

e-mail:legislativotabai@tknet.com.br

*“Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida.”*